



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Data das Sessões 03/ junho /2013

*Dienei Lourenço M. Ocelin*  
Presidente

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo deste Município, para que **SEJA REALIZADA GINÁSTICA LABORAL PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**.

Esta proposição legislativa justifica-se visando à promoção a saúde dos servidores públicos através da realização de exercícios físicos no ambiente de trabalho, durante o horário de expediente sob a orientação de fisioterapeuta, terapeuta ocupacional ou professor de educação física.

Esta prática de exercícios físicos tem o objetivo de minimizar os riscos de lesões de esforços repetitivos e doenças ocupacionais e, desta forma diminuir o número de afastamentos e elevar a produtividade dos funcionários. Além dos benefícios físicos que consiste em alongamentos, relaxamento muscular e flexibilidade das articulações, a prática voluntária da ginástica laboral proporciona ganhos psicológicos, diminuição do estresse, aumento no poder de concentração e motivação dos trabalhadores.

O programa de Ginástica Laboral pode ser desenvolvido em todas as Secretarias da Prefeitura, nos turnos matutino e vespertino, para dar oportunidade de participação a todos os servidores desses órgãos.

Cumprе salientar que a ginástica laboral é a principal responsável pela redução de despesas por afastamento médico, por acidentes e lesões de trabalho, condiciona a melhora da imagem da instituição perante os



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

funcionários e também da sociedade, além de aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho.

640

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 02 de Maio de 2013.

*Rosicléia O. de Silva*

**Rosicléia Oliveira da Silva**

Vereadora

900/13  
At.